



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
REVOGADO ART 2º PELA PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 36/2020

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 190/2019 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR SAMOEL MARTINS EVANGELISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto n. 6.976, de 7 de outubro de 2009, e na Orientação Normativa/DG/TRE-AC n. 07, de 9 de julho de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar o art. 2º, da Portaria n. 114, de 1º de junho de 2016.

~~**Art. 2º** Designar o servidor **RAIMUNDO FERREIRA VITAL**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/AC sob o n. 000769/O-0, para exercer a função de Contador Responsável deste Tribunal.~~

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 28 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **SAMOEL MARTINS EVANGELISTA, Presidente em exercício**, em 29/08/2019, às 08:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0299749** e o código CRC **9C459EC3**.